

ATO TRT GP Nº 268/2011

João Pessoa, 14 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, conforme notícia o Protocolo TRT nº 23057/2011,

Considerando que o curso "**A Reforma do Código de Processo Civil e o Processo do Trabalho**", promovido pela Escola Judicial deste Regional, anteriormente marcado para os dias 14 e 15.09.2011, ocorrerá apenas no dia 15.09.2011,

R E S O L V E:

Alterar o Art. 1º do ATO TRT GP nº 254/2011, passando a liberar, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, todos os magistrados desta Região, para participarem do curso "**A Reforma do Código de Processo Civil e o Processo do Trabalho**", que será realizado apenas no dia 15 de setembro do corrente ano, nesta cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente